



[Signature]

ENCARREGADO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº. 015 /2012.

**AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE
PREMIAÇÃO NO VALOR DE R\$ 6.000,00 (SEIS
MIL REAIS) AOS VENCEDORES DO IX
CONCURSO DE QUALIDADE DO CAFÉ DO
MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO/ES.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Município de Marechal Floriano a
efetuar o pagamento de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) aos vencedores do IX Concurso de
Qualidade de Café do Município de Marechal Floriano/ES, que será realizado durante a XIX
Festa do Café, na Comunidade de Santa Maria, neste Município, a ser realizada nos dias 16, 17
e 18 de novembro de 2012.

Art. 2º - Fica estabelecido que a premiação de R\$ 6.000,00 (seis mil
reais) será dividida entre os 03 (três) primeiros colocados, sendo que o primeiro colocado
receberá a quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais); o segundo colocado a quantia de R\$ 2.000,00
(dois mil reais) e a quantia de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para o terceiro colocado.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Marechal Floriano, 05 de Novembro de 2012.

[Signature]

ELIANE PAES LORENZONI

Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Temos a satisfação de remeter à apreciação de Vossa Excelência e demais vereadores o incluso Projeto de Lei que "Autoriza o pagamento de premiação no valor de **RS 6.000,00 (seis mil reais)** aos vencedores do 9º Concurso de qualidade do Café do Município de Marechal Floriano".

Encaminhamos o presente Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a fornecer aos produtores rurais, vencedores do 9º Concurso de qualidade do Café do Município de Marechal Floriano, uma premiação em dinheiro para os 1º, 2º e 3º colocados, no valor total de **RS 6.000,00 (seis mil reais)**".

Importa frizar que o concurso em questão faz parte das atividades da tradicional Festa do Café, realizada no Distrito de Santa Maria em Marechal Floriano, que este ano está em sua XIX edição, a ser realizada nos dias 16, 17 e 18 de novembro.

Ressalta-se que a elevação do nível de qualidade do café produzido em nosso município, tem sido responsável pelo aumento da renda da nossa agricultura eminentemente de base familiar.

Destarte, como forma de incentivar cada vez mais os produtores, propomos a importância de **RS 3.000,00 (três mil reais)** ao 1º colocado, **RS 2.000,00 (dois mil reais)** ao 2º colocado e **RS 1.000,00 (hum mil reais)** ao 3º colocado.

Diante do exposto, esperamos contar com análise e aprovação do mesmo.

Atenciosamente,

ELIANE PAES LORENZONI

Prefeita Municipal